

EX LIBRIS



RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

W.

ASS.

Je ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

MEMORIA

SOBRE A HISTORIA MODERNA

DA

ADMINISTRAÇÃO

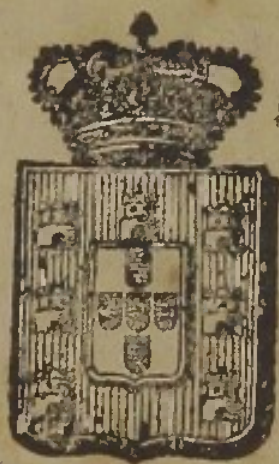
DAS

MINAS EM PORTUGAL,

PELO

BARÃO D'ESCHWEGE,

*Coronel do Real Corpo d'Engenheiros, e Ex-
Intendente Geral das Minas do Reino.*



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA R.
DAS SCIENCIAS.



1838.

MEMORIA

SOBRE A HISTORIA MODERNA

DA

ADMINISTRAÇÃO

DE

MINAS EM POLITICA

PELO

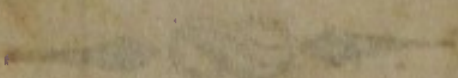
BARÃO DE SCHWARTZ

Coronel do Real Corpo d'Engenheiros, e
Intendente Geral das Minas do Reino.



LISBOA

NA TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA R.
DAS SCIENCIAS



1838



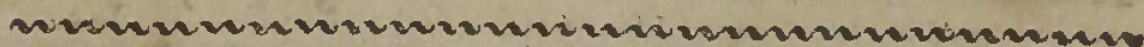
MEMORIA

SOBRE A HISTORIA MODERNA

DA

ADMINISTRAÇÃO DAS MINAS

EM PORTUGAL.



PRINCIPAES PERIODOS

DA HISTORIA MODERNA DA AD-
MINISTRAÇÃO DAS MINAS.

Tratando-se agora de refor-
mar a Administração das Minas
do Reino (*), por ter huma

(*) Esta Memoria foi escrita no
anno de 1836.

experiencia de trinta e quatro annos mostrado, que debaixo dos principios existentes de serem as Minas exploradas por conta do Estado, nada se tem podido alcançar para as fazer florescer; mas sendo erradamente dado como causa deste atrazo, o desleixo, e a infidelidade da Administração, julgo fazer algum serviço, combatendo esta opinião erronea, (engano prejudicial na applicação dos remedios, e engano fatal para o credito da passada Administração das Minas) dando huma idéa clara e abbreviada das principaes épocas da historia moderna da Administração das Minas do Reino, para esclarecer os motivos do seu atrazo, pois quem não pe-

netra estes, tambem não pode applicar remedios.

Sendo Portugal tão rico em metaes espalhados por todas as Provincias, como não só indicação as grandes e extensas excavações do tempo dos Romanos, e talvez dos Carthaginezês, que se achão em varias partes do Reino, como monumentos da industria nacional daquelles tempos remotos; mas tendo-se mesmo nos tempos modernos descoberto muitos, e variados indicios sobre a riqueza metallifera deste Reino; com tudo não forão aproveitadas como devião ser, e parece que se fossem acreditaveis as contas dos mineiros do norte da Europa do seculo XV, que o interior da ter-

ra continha espiritos malignos, que guardavão os metaes contra o roubo dos homens, então de certo as minas em Portugal estão dominadas por taes espiritos malignos, com a differença que elles aqui não só se limitão, como nos paizes do norte, a assustar o pobre mineiro, apparecendo-lhe nas solitarias galerias subterraneas em figura de anão horrendo, que lhe apaga a luz, o cega, e o faz cahir finalmente n'hum abysmo, etc. etc.: aqui tem sido ainda mais poderosos, e a sua influencia não se limitou aos subterraneos; ella chegou até á superficie da terra, e entrou até aos Gabinetes dos Ministros, não deixando progredir as luzes, espalhando con-

fusão por toda a parte , nutrin-
 do intrigas , fazendo e desfa-
 zendo , e finalmente cegando
 aquelles , que devião ter os
 olhos abertos , de sorte que
 todas as diligencias que se tem
 feito para fazer florescer as
 Minas , elles as souberão mal-
 lograr.

Não me demorarei aqui
 fallando dos tempos d'ElRei
 D. Diniz , em que se traba-
 lhou por algum tempo na la-
 vra de ouro d'Adiça , nem dos
 tempos d'ElRei D. Manoel e
 D. Pedro II , em que se es-
 tabelecêrão as Fabricas de fer-
 ro da Machuca , Prado , e Foz
 d'Alge , e se explorárão por
 algum tempo as Minas de es-
 tanho de Viseu ; tão pouco ex-
 plicarei aqui os impedimentos

que achou hum certo Cruz de Santiago, no principio do seculo passado, abrindo com authorização do Governo minas por sua conta em muitas partes do Reino, estabelecendo casas de fundições, etc.; perdendo por fim tudo, e morrendo n'hum prisão: nada quero dizer sobre a abertura e trabalhos da Mina de carvão de pedra de Buarcos, no fim do seculo passado, dirigidos pelo Tenente General Bartholomeu da Costa; limito-me presentemente só a dar a abreviada historia moderna da Administração das Minas desde o anno de 1802, que vi nascer e morrer.

Nominação de José Bonifácio de Andrada
e Silva para o cargo de Intendente
Geral das Minas e Metaes do Reino

~~~~~

(1802).

## PRIMEIRO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
ANNO DE 1802 ATE' O FIM  
DE 1803.

A historia moderna da Ad-  
ministração das Minas começa  
com o anno de 1801, quando  
o patriótico Ministro D. Ro-  
drigo de Sousa Coutinho era  
Presidente do Erario, e o sa-  
bio Dr. José Bonifacio d'An-  
drada voltou das suas viagens  
metallurgicas pela Europa. Pu-  
blicou-se então a nova lei da  
Administração das Minas e Fa-  
bricas de ferro (Alvará de 30  
de Janeiro de 1802); foi no-



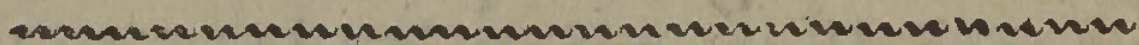
meado José Bonifacio d'Andrada para Intendente Geral das Minas e Metaes do Reino, e mandárão-se vir directores, mineiros, e fundidores d'Alema-nha: principiando-se logo em 1802 com a maior actividade os trabalhos, na antiga e arruinada Fabrica de ferro de Foz d'Alge, e na Mina de carvão de pedra de Buarcos; porém estando estes trabalhos já tão adiantados, que na Fabrica de ferro começárão os primeiros ensaios de fundições, e que na Mina de Buarcos se principiou a tirar carvão nas galerias mais aprofundadas, tendo-se vencido o grande obstaculo de esgotar as agoas das minas antigas; de improviso parárão todos estes trabalhos,



D. Rodrigo sahio do Ministerio no fim de 1803, e o seu successor na Presidencia do Erario, Luiz de Vasconcellos, mandou logo suspender todos os trabalhos, aniquilando o que estava feito; resultando desta medida não só a ruina da Mina de Buarcos, que se cncheo de novo com agoa, causando a perda de grandes sommas, mas ficando tambem desamparada a Fabrica de ferro, o que causou hum grande estrago no açude, e a perda de todo o carvão, que estava nas eiras, para as fundições, de maneira que estes prejuizos juntos, causados pelos caprichos de hum Ministro d'Estado, importarão em mais de dez contos de reis, alem da perda do



tempo, e dos ordenados que se devião continuar a pagar aos empregados.



## SEGUNDO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
PRINCIPIO DE 1804 ATE' O  
FIM DE 1807,

Conseguindo-se finalmente no decurso do anno de 1804 desmanchar as intrigas ministeriaes contra a Administração das Minas, tirando-se a Inspeção sobre esta ao Presidente do Erario, transferindo-a para o Ministerio do Reino, e confiando-se a fiscalização especial



á Direcção da Real Fabrica das Sedas e Agoas livres, que devia fornecer os fundos para as despezas, ficando igualmente com voto sobre as deliberações do Intendente, e as emprezas d'elle; começárão de novo os trabalhos no fim do anno de 1804: mandárão-se vir mestres fundidores, refinadores, e mineiros d'Alemanha, cujos trabalhos começárão no principio de 1806; a Mina de Buarcos foi outra vez esgotada das suas agoas, na Fabrica de ferro se fez a primeira fundição regular, e tendo-se descoberto no anno de 1804 a rica Mina de carvão de pedra em S. Pedro da Cova no districto do Porto, trabalhou esta logo com grande vantagem,



de maneira que parecião vencidos todos os obstaculos para os progressos das Minas; mas baldadas forão estas esperanças pela desastrosa invasão dos Francezes, e pela partida da Familia Real para o Brasil no fim do anno de 1807, cessando todos os trabalhos até ao principio de 1812, trabalhando apenas, e com grandes intervallos a Mina de carvão de S. Pedro da Cova, que dahi por diante sustentava com os seus lucros os outros estabelecimentos, de maneira que pelo menos se podia cuidar na sua conservação para não se arruinarem de todo; mas por infortunio maior, foi tambem roubado pelos Francezes o cofre das Minas no Porto, que



continha tres para quatro contos de réis em dinheiro metallico. Temos por tanto outros quatro annos perdidos para os progressos das Minas, alem das ruinas na Fabrica de ferro em maquinas, que apodrecêrão por falta de uso, e do roubo pelos Francezes.

---

## TERCEIRO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
PRINCIPIO DE 1812 ATE' O  
FIM DE 1819.

No anno de 1812 principiárão novamente os trabalhos regulares na Fabrica de



ferro, onde se fabricavão então muitos instrumentos de agricultura, que forão repartidos entre os lavradores pobres, que padecêrão pela invasão dos Francezes; assim como os trabalhos na Mina de Buarcos. Em 1814 começárão com bastante proveito os trabalhos na lavra de ouro d'Adiça. Em 1816 fez-se trabalhar por conta da Administração das Minas os fornos de cal em Alcantara, para dar consumo ao muito carvão miudo nas eiras da Mina de Buarcos. No anno seguinte se abriu tambem a Mina de galeina de chumbo ao pé de Ventozelo em Tras-os-montes, e mandárão-se fazer pesquisas metallicas na Serra de Vallongo, e as suas visinhanças, de



mancira que reinava cada vez mais actividade na Administração das Minas, sendo satisfeitas todas as despezas dos lucros provenientes da venda do carvão da Mina de S. Pedro da Cova; porêm com pouco ou nenhum proveito directo, pelos motivos seguintes:

1.º O Intendente não tinha quem o ajudasse, e a quem pudesse confiar a direcção dos trabalhos nos estabelecimentos, pois os principaes directores e mestres, que tinham vindo de Alemanha, forão chamados para o Brasil no fim do anno de 1809, e outros tinham morrido, de sorte que o Intendente se vio obrigado a empregar nos estabelecimentos pessoas, que, com excepção da



vontade que tinham para servir bem, não possuíam conhecimentos alguns montanísticos nem metallurgicos; por tanto não era de admirar que os estabelecimentos fossem mal dirigidos, não obstante as instrucções as mais circumspectas do Intendente.

2.º Os espiritos malignos influirão de maneira tal nos Directores da Real Fabrica das Sedas e Agoas livres, que aticárão huma guerra perpetua entre estes e o Intendente, guerra da ignorancia contra o saber; mas tendo a ignorancia ao seu lado a força, aniquilou o saber, estorvando todos os progressos na Administração: do outro lado estava tambem a Regencia do Reino pouco dis-



posta a prestar os auxilios pedidos pelo Intendente, e as mais das vezes quando forão dados, já era tarde para poderem ser uteis.

O Intendente por fim cansado de tantos trabalhos, e conhecendo que debalde remava contra a maré para fazer florescer as Minas, obteve licença para hir para o Brasil, partindo no fim do anno de 1819; ficando interinamente encarregado da Administração o Ajudante da Intendencia das Minas Alexandre Antonio Vandelli, e o Escrivão Secretario da mesma, Vicente Pinto de Miranda.



---

## QUARTO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
PRINCIPIO DE 1820 ATE'  
JULHO DE 1824.

Não podendo o Intendente José Bonifacio de Andrada fazer florescer as Minas do Reino, sendo homem tão instruido e perito nas sciencias montanisticas e metallurgicas, facil era de prevêr que as duas pessoas encarregadas da Administração, ainda menos podião contribuir para os progressos das Minas, não tendo nunca feito os estudos proprios, nem



theoricos nem praticos , e por tanto tambem menos forão respeitados pela Direcção da Real Fabrica das Sedas ; e da hi não sabendo por fim dar remedios a tantos males , e contra a intriga , não sómente mandárão parar no anno de 1822, com todos os trabalhos, na Mina de carvão de Buarcos , e por consequencia com os dos fornos de cal ; mas tambem parárão com as pesquisas metallicas , que nunca devião ter cessado , e depois de muitos dispendiosos e infructuosos ensaios para a fundição da galena na Mina de Ventozelo, mandárão igualmente parar a exploração da dita Mina, no anno de 1823 ; ficando unicamente em trabalho a rica



Mina de carvão em S. Pedro da Cova, que continuava pela sua natureza a dar avultados lucros; continuando com as insignificantes lavagens de ouro na Adiça, que já não davão lucros no principio do anno de 1824, e conservando-se a Fabrica de ferro n'hum estado agonizante, com todas as suas maquinas podres.

Achando os dous Administradores das Minas no cofre das Minas do Porto huma somma de vinte contos de réis em metal, somma com a qual se podia terprehendido muito no ramo de Minas, sendo bem applicado: entregárão metade della á Junta Provisoria do Porto no anno de 1820, e a outra metade offerecêrão de-



pois ao Thesouro Nacional, fazendo dahi por diante grande falta.

Neste estado achei a Administração quando voltei do Brasil, e quando S. Magestade o Sñr. D. João VI se dignou nomear-me Intendente Geral das Minas em Julho de 1824.

## QUINTO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE JULHO DE 1824 ATE' JULHO DE 1829.

Esta nomeação trouxe consigo o ser exonerada a Direcção da Real Fabrica das Sedas e Agoas livres, da fiscalização



das Minas, e por tanto ficava livre de hum flagello, que por tantos annos a tinha opprimido. Os primeiros cuidados desta Administração forão :

1.º De aperfeiçoar a Fabrica de ferro, de maneira que ella pudesse produzir todas as obras para os Arsenaes Reaes, e para o Commercio, continuando ao mesmo tempo na plantação dos bosques ao pé da Fabrica.

2.º De introduzir na exploração da Mina de carvão de S. Pedro, mais economia, e hum trabalho mais regular nas galerias, visto que por causa das molestias do Director, que não podia entrar nas Minas, se introduzio hum trabalho muito irregular.



3.º Mandar parar a lavra de ouro d'Adiça no anno de 1826, depois de perder a esperança de tornar a ser productiva.

As Minas de carvão de Buarcos, assim como as de chumbo de Ventozelo ficarão paradas; a primeira por falta de meios para empregar o dispendioso trabalho de esgotar as agoas da dita Mina, a segunda pela certeza que esta Mina tão distante dos portos do mar, não podia dar vantagem alguma pela carestia do transporte dos productos em estradas pessimas, sendo naquelle tempo o valor deste metal tão diminuto pelas grandes exportações d'elle das Minas de Hespanha, de modo que o trans-



porte custava quasi tanto, como era o valor do chumbo que se importava.

A respeito dos trabalhos, e melhoramentos na Fabrica de ferro, conseguiu a Administração o pô-la em tempo de tres annos, em tal perfeição, que pouco deixava a desejar, sendo o principal desejo que as suas obras fossem aproveitadas pelo Governo, pois tudo se fabricava, e até as obras mais difficultosas, tanto em obras de ferro forjado como de ferro coado; mas as frequentes mudanças no Ministerio naquelles annos, e a pouca vontade dos empregados nos Arsenaes Reaes, de usarem do ferro da Fabrica, que era tão bom como o melhor da Sue-



cia, fizeram frustrar todas as diligencias da Administração a este respeito, e achando-se tambem estagnado o commercio em geral, faltava o consumo dos productos deste estabelecimento.

Menos feliz foi a Administração com a Mina de carvão de pedra de S. Pedro da Cova, pois apenas se tinha principiado a introduzir mais economia e melhor methodo de trabalho, foi esta Mina desmembrada da Administração por hum decreto dado em Agosto de 1825; e tanto esta Mina como as mais Minas de carvão de pedra *descobertas e por descobrir*, dadas em arrendamento a huma Companhia de quatro negociantes,



por tempo de vinte annos, pelo preço de dez contos de réis annuaes, sem que a dita Companhia dêsse huma fiança idonea, e mesmo sem que os seus trabalhos fossem fiscalizados pelo Intendente, para evitar os trabalhos chamados *de roubo*. Como esta medida foi tomada pelo Ministerio, sem consultar o Intendente das Minas, conheceo-se logo ser isso hum golpe do mestre dos espiritos malignos, para se acabar de todo e em pouco tempo com a exploração das Minas em Portugal, pois como ainda nenhum dos outros estabelecimentos se sustentava por si, e os estabelecimentos novos, que a Administração intentava começar, necessitavão



de dinheiro, facil era prever que, cessando a Companhia de pagar os dez contos de réis annuaes, faltarião todos os meios para os trabalhos dos outros estabelecimentos.

Todas as representações que a Administração fez a este respeito, mostrando o perigo que corria, como todas as mais, que dizião respeito ao melhoramento da Administração, como providencias pedidas, e projectos offercidos, ficárão sem resposta alguma, de maneira que a Administração, alem de hum projecto para huma nova *lei mineira*, que offereceo ás Cortes, apresentou tambem em Janeiro de 1827 huma memoria impressa, mostrando o pouco ou nenhum interesse



que o Ministerio tomava para o melhoramento da Administração das Minas.

Como no principio a Companhia pagava a renda com alguma regularidade, chegavão os fundos para poder a Administração começar a abertura de huma mina de Antimonio na Serra de Vallongo, e a lavoura de estanho junto ao lugar de Rebordosa, distante duas legoas de Vallongo, nos annos de 1826 e 1827, dando estes trabalhos fundadas esperanças de serem mui vantajosos para o futuro; mas os calamitosos tempos e acontecimentos politicos no anno de 1828, puzerão inteiramente termo aos ditos trabalhos, sendo prezo pela facção Miguelista o Admi-



nistrador, e o Escrivão das ditas Minas.

Assim estava a Administração quando em Fevereiro de 1829 pedi a minha demissão do emprego de Intendente, por não querer servir ao Usurpador, que não foi aceita, e só em Junho do mesmo anno fui demittido por causa de accusações politicas, havendo quem desejava este emprego, sendo então nomeado para Intendenre das Minas Joaquim Pedro Fragoso de Siqueira.



---

## SEXTO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE JUNHO  
DE 1829 ATE' AO FIM DE 1832.

Como a Administração passada tinha começado novamente a fazer algumas pesquisas na lavra de ouro d'Adiça, nas ultimas semanas da sua existencia, para aproveitar algum ouro, que os temporaes tinham ajuntado em algumas partes da praia, continuou esta Administração com os ditos trabalhos, não obstante os grandes prejuizos que causavão, só por teima, e pela falta de conhe-



cimentos da natureza geologica desta lavra. A Mina de Antimonio, e a lavra de Estanho ficarão paradas, não só por falta de pessoas que podessem dirigi-las, mas tambem por falta de meios, visto que a Companhia de carvão já ficava atrasada nos pagamentos. Na Fabrica de ferro se fizerão ainda algumas fundições, mas adoecendo finalmente o Intendente, achando-se incapaz de continuar neste serviço, foi aposentado, e nomeado Intendente das Minas o Ajudante da Intendencia Alexandre Antonio Vandelli.



---

## SETIMO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
PRINCIPIO DE 1832 ATE'  
O FIM DE 1834.

Esta Administração da mesma fórma deixou parados os trabalhos das mais Minas pelos mesmos motivos, continuando só com as lavagens prejudiciaes da lavra d'Adiça, com a qual se perdeu nos ultimos quatro annos e meio a quantia de 8:959 0338 réis, e na Fabrica de ferro mandou ella fundir em 1833, todos os projecteis para o exercito de D. Miguel, tendo estes sido



os unicos recursos para o Usurpador, em sustentar por tanto tempo o cerco do Porto; prova evidente da utilidade desta Fabrica para o Estado, sendo utilizada para hum fim melhor.

Entreveio depois a feliz restauração do Throno pelo **GRANDE PEDRO**, e Alexandre Antonio Vandelli foi demittido do emprego de Intendente, ficando interinamente encarregado da Administração o Escrivão Secretario della, Vicente Pinto de Miranda, não obstante ter commettido os mesmos peccados politicos que aquelle.

Como a Companhia de carvão já não pagava nada havia alguns annos, estando a dever mais de vinte contos, parárão

\*\*\*



por consequencia tambem os trabalhos na Fabrica de ferro, mas sempre se conservárão ainda alguns trabalhadores na lavra d'Adiça, por falta da decisão do Governo, que foi consultado, se a lavra havia de continuar, ou não. Na Fabrica foi demittido o Administrador, empregado o mais honrado, e o mais habil, por ter mostrado muita actividade na fundição dos projecteis, actividade que lhe foi recommendada por quem agora ficou á testa da repartição; sendo alem disto perseguidos e demittidos pelo encarregado da Administração, todos aquelles empregados que não estavam no agrado d'elle, commettendo as maiores injustiças a este respeito.



Assim estava a Administração, quando em Janeiro de 1835 voltei da minha emigração para a Alemanha, e da licença concedida por S. M. I. o Sñr. D. Pedro, declarando este, que no fim della devia logo entrar outra vez no exercicio das funcções do meu em-  
**P**grego de Intendente Geral das Minas.

---

## OITAVO E ULTIMO PERIODO

DA ADMINISTRAÇÃO DESDE O  
 PRINCIPIO DE 1835 ATE'  
 AGOSTO DE 1836.

Entrando novamente no exercicio do emprego de In-



tendente, depois de vencidas muitas intrigas, e achando toda a Administração no estado o mais deploravel, sem meios de melhoramentos; huns empregados demittidos, outros nos seus lugares, que nada entendião, e visto que todas as minhas representações ficárão sem serem attendidas, e mesmo sem resposta a memoria extensa, e o novo projecto da lei das Minas que em Maio de 1835 enviei á Secretaria de Estado dos Negocios do Reino (onde actualmente dizem que não se acha), julguei então improprio continuar a ser Chefe de huma Administração moribunda, e não desejando que ella morresse nos meus braços, pedi alguns mezes de-



pois da minha entrada nella ,  
a minha demissão : ficando en-  
tão por terceira vez encarre-  
gado della o Escrivão Secre-  
tario ; até que depois de mui-  
tas agonias , ella finalmente  
morreo no mez de Agosto de  
1836 , ordenando o Ministe-  
rio do Reino , que a Admi-  
nistração das Obras publicas  
arranjasse o seu funeral : deste  
modo por hum unico rasgo de  
penna , e por huma simples  
Portaria de hum Ministro , foi  
aniquilada huma Repartição  
creada por leis , quando se de-  
via tratar da sua conservação ,  
e melhoramento.

Desta breve , verdadeira ,  
e triste historia das Minas em  
Portugal , que se poderia es-  
tender a hum grosso volume ,



narrando-se todos os factos, e apresentando-se todos os documentos, cuja authenticidade consta dos livros de Registo da *extincta Intendencia* das Minas, bem se vê, que, nem o *desleixo*, e menos ainda a *infidelidade* da Administração, de que agora he accusada, e que não se provará por documento algum, são as causas da decadencia das Minas entre nós; mas que estas tem sido outras, como se collige da narração antecedente; sendo as seguintes:

1. Que do anno do nascimento da Administração em 1802 até ao anno do seu fallecimento em 1836, houve grandes interrupções dos trabalhos, os quaes per si só erão



capazes de causar todos os prejuizos, acontecendo a primeira interrupção pelas intrigas Ministeriaes, durante o tempo de mais de hum anno, pela qual se perdeu quasi tudo o que estava feito nos dous annos anteriores. Houve outra interrupção por tempo de quatro annos, por causa da invasão dos Francezes, e da guerra peninsular, e finalmente a ultima interrupção de oito annos, por causa de revoluções politicas e guerra civil. Por tanto no espaço de trinta e quatro annos que a Administração existio, perdêrão-se treze annos, em que as Minas não podião fazer progressos, perdendo-se nestes intervallos grande parte do



que estava feito, e causando por este motivo o restabelecimento despezas dobradas.

2. Alem deste atrazo, e o tempo perdido, concorrerão tambem para o pouco proveito apparente que se tirava da Administração das Minas, muitos outros obstaculos, e opposições, tanto *moraes* como *fysicas*.

### *Moraes.*

1. A primeira opposição moral se encontrava no Ministerio, pois como os Ministros d'Estado não erão versados nas sciencias montanisticas e metallurgicas, tudo lhes era estranho na Administração das Minas, e não existindo



hum Conselho de Minas, mandava consultar outros Tribunaes, os quaes da mesma forma nada entendião desta Administração; alem disso, mostrando sempre pouca confiança para com os Intendentes das Minas, até muitas vezes foi posto em balança com elle qualquer charlatão que se apresentava para dar o seu parecer, desfazendo as requisições dos Intendentes.

2. A segunda opposição se encontrava nos Ministros territoriaes, os quaes estavam as mais das vezes em continuada opposição contra os Intendentes, ou por conflictos de jurisdicção, ou não cumprindo as requisições dos Intendentes nas suas cartas precatorias.



3. A terceira opposição se achava nas leis do Reino, as quaes estavam em muitos artigos em contradicção com as leis particulares das Minas, pertencendo principalmente a isso o que respeita á plantação de bosques, ás conducções e transportes, assim como aos direitos da exportação nas Alfandegas do Reino.

4. A quarta opposição era não haver neste Reino pessoas que fizessem hum estudo particular das sciencias montanisticas e metallurgicas, para se lhes poder confiar a direcção dos estabelecimentos, de maneira que sem a presença e a direcção do Intendente, nada se podia executar do que era novo para os empregados,



e como o Intendente não podia estar sempre presente, e em todas as partes, muitas cousas não se podião executar.

5. A quinta opposição era o genio intrigante e insubordinado de muitos empregados, os quaes as mais das vezes achavão apoio no Ministerio contra os Intendentes.

6. A sexta opposição se encontrava nos trabalhadores, que não tendo nenhum amor aos officios que aprendem, dando-lhes pouco, serem hoje mineiros e fundidores, e ámanhã çapateiros e alfaiates, não se podião criar mestres habéis; o que elles querião era ganhar muito, trabalhar pouco, e não terem sugeição alguma.



7. A sétima opposição era o mal que persegue todos os estabelecimentos e repartições Regias neste Reino, não estarem nenhuns em harmonia entre si, perseguindo huns os outros com intrigas, e tudo em prejuizo da Fazenda Nacional.

8. A oitava opposição era declarar logo como prejudicial o trabalho de huma Mina, se nos primeiros annos não dava lucros directos, não se sabendo que a maior parte das Minas da Europa só depois de hum trabalho de muitos annos, e com sacrificios de grandes cabedaes, chegá-  
rão a dar os lucros desejados.

9. A nona opposição se encontrava na mania do Go-



verno de nomear muitos empregados, e entre estes muitos que não tinham aptidão alguma, servindo só para augmentar as despesas.

10. A decima opposição, e a mais prejudicial se encontrava no voto desisivo da Direcção da Real Fabrica das Sedas e Agoas livres, estorvando continuamente o andamento da Administração.

*Fysicas.*

1. Não se ter ainda encontrado minas metallicas neste Reino, que na sua superficie merecessem o nome de ricas, não obstante encontrarem-se em todas as Provincias muitos indicios de quasi todos os me-



taes, como se vê nos apontamentos, e relação dos Minas descobertas; mas ora são restos que os antigos deixarão, ora são vieiros ou camadas de pouca pousança, que não convidavão para a sua exploração a huma Administração, que tinha poucos meios á sua disposição, não podendo dispender muito, e não correspondendo ordinariamente a pouca quantidade do mineral que se podia tirar na principio da exploração, com a sua despeza.

2. Opposerão-se aos progressos das Minas os jornaes caros dos trabalhadores, os quaes não estavam em proporção com a sua habilidade, e o pouco trabalho que prestavão.



3. Opposerão-se a falta de estradas boas e rios navegáveis, para o transporte dos productos, pois ainda que existissem as Minas mais ricas no interior das Provincias; de poucas se poderia tirar vantagens, sendo consumidos os lucros pela carestia do transporte.

4. Ainda maior opposição era a falta, e por tanto também a carestia do combustivel, não podendo nenhum estabelecimento metallurgico em Portugal vir a ser de grande extensão; só por causa desta falta; e não se cuidando na plantação de bosques, e na sua conservação nas serranias estereis, evitando-se as frequentes e nocivas queimas das ma-



tas, que igualmente fazem secar as fontes, ficará para sempre hum triste futuro para a exploração das Minas.

5. Obstárão muito aos progressos das Minas, a falta, incerteza, e inconstancia dos fundos, parando muitas vezes os trabalhos começados por falta de dinheiro para pagar os trabalhadores.

Examinaremos agora quaes forão as perdas e lucros que o Estado soffreo, ou ganhou pela Administração das suas Minas, dando huma conta resumida do que se dispendeo em cada hum dos Estabelecimentos, e o que cada hum delles produzio, devendo antecipar que, como não estão na minha mão as contas, e os



balanços, mas sim somente algumas notas que a este respeito tinha feito como extractos dos ditos balanços, poderão ter-se facilmente introduzido neste mappa da receita e despesa que apresento, alguns erros, mas de certo não serão de grande monta.



---

**CONCLUSÃO.**

Olhando qualquer entendedor de Administração de Minas para o Mappa antecedente, no qual entrárão todas as despezas com os edificios, ferramentas, e ordenados, ficando por fim huma *chamada* perda de setenta e sete contos, naturalmente se perguntará se do dinheiro dispendido nada mais existe que tenha algum valor? Nós lhe daremos os esclarecimentos seguintes:



1. Ficou existindo humna grande fabrica de ferro, com todos os seus edificios, fornalhas, maquinas, ferramenta, açude, e levada, tudo em bom estado, com hum grande pinhal de 30 annos de idade, de outro de 8, 9, e 10 annos, com hum carvalhal, e hum castanhal, tudo com hum valor de . . . 100:0000 $\phi$

2. Na Mina de Carvão de Buarcos existião muitos edificios, os quaes actualmente estarão arruinados, pela maior parte, por falta



Vem 100:000 $\phi$   
 de trato pela Com-  
 panhia de carvão,  
 que arrendou as di-  
 tas Minas, existindo  
 junto á dita Mina  
 hum grande pinhal  
 de 30 annos de ida-  
 de, e o prazo de San-  
 to Amaro, proprio  
 para agricultura, tu-  
 do pelo valor actual  
 de . . . . . 3:000 $\phi$

3. Na Mina de  
 Carvão de S. Pedro  
 existe a casa da Ad-  
 ministração com as  
 pertenças, que terão  
 o valor de . . . . . 1:000 $\phi$

4. Na Mina de  
 Chumbo de Vento-  
 zelo existe huma ca-



Vem 104:000 ₤  
 sa de fundição com  
 as fornalhas e ma-  
 quinas, outra casa  
 com o engenho dos  
 pilões, além disso  
 a ferramenta, e hum  
 pequeno carvalhal de  
 18 annos de idade.

No armazem se a-  
 chão recolhidas al-  
 gumas mil arrobas  
 de mineral puro, e  
 tudo isso terá o va-  
 lor de . . . . . 2:000 ₤

5. Na Mina de  
 Estanho de Rebor-  
 dosa se achão reco-  
 lhidas n'hum arma-  
 zem 500 arrobas de  
 mineral de Estanho  
 com o valor de . . . 1:000 ₤



Vem 107:0000 $\phi$

6. Na Mina de  
Antimonio de Val-  
longo existe hum  
armazem novo, com  
muita ferramenta pe-  
lo valor de . . . . 4000 $\phi$   
Somma do valor

existente . . . . 107:4000 $\phi$

Comparado este valor existente com a chamada perda, bem claro está que sobeja ainda hum lucro de quasi trinta contos; mas deixamos de parte esta vantagem apparente; visto que o Governo reduzio no mez de Agosto do anno de 1836 inconsi-deradamente toda a Adminis-



tração a nada, dissolvendo-a, em vez de dar as providencias para o seu melhoramento, de maneira que tudo quanto existe, não serve de utilidade alguma, perdendo desta maneira quasi todo o seu valor; mas comtudo, não tira ainda o The- souro publico huma vantagem directa de dez contos de réis annualmente pela renda das Minas de carvão de pedra? Não rende deste modo o cabedal de setenta e sete contos, que se chama perdida, juros de treze por cento? Como se poderá então dizer que a Administração das Minas causou grandes prejuizos ao Estado, exagerando-se alem disso estes prejuizos? Não se deverá tambem tomar em con-



sideração que a Nação se enriqueceo durante o tempo da Administração com mais de quinhentos e vinte e seis contos de réis, dos productos, que tirou do seio da terra, e que aliás sahirião para estes objectos para fora do Reino? Não merecerá alguma attenção que pelo menos quatrocentas familias tirárão a maior parte da sua subsistencia desta Administração?

Destas observações se poderá tirar a conclusão final, que se hum paiz onde a cegueira ainda he tão grande, que se dissolve huma Administração, só pelo motivo de não ter produzido bastantes lucros directos para o Thesouro publico, nunca poderá flo-



recer a exploração das Minas, que he, e poderia ser hum dos principaes motores da industria nacional, e principalmente n'hum paiz como Portugal, que em grande parte he montanhoso e esteril; por tanto a industria em Portugal tambem nunca fará grandes progressos, em quanto não se cuidar melhor na exploração das Minas.

A exploração das Minas em muitos Estados Europeos bem organizados, são sim por conta de Companhias e particulares, mas sempre debaixo da fiscalização superior do Governo; e não havendo semelhantes emprehededores, que só são admittidos, mostrando ter fundos sufficientes e seguros, emprehende o Go-



verno a exploração, não com as vistas de tirar della hum lucro directo, o qual só he accessorio, mas unicamente por causa dos lucros indirectos que della resultão pelo augmento da industria e bem-estar da Nação; que indemnizão com usura os prejuizos directos que a exploração poderá causar.

Enganão-se os Portuguezes patriotas que pensão estar a Administração das Minas na cathegoria de qualquer outro estabelecimento fabril; e serem sufficientes para huma boa Administração dellas, pessoas de zelo e bons desejos de governar bem; enganão-se os legisladores, e o Governo, cuidando terem feito hum gran-



de beneficio a Portugal permittindo a livre exploração das Minas a qualquer pessoa, que as queira emprehender, sendo esta medida mesmo hum passo atrazado na civilização scientifica; fazendo-se contractos especiaes com ellas sem primeiro legislar a sua Administração; 1.º sobre as obrigações dos emprehendedores para com o Estado; 2.º sobre a extensão dos terrenos que se lhes deverá conceder; 3.º sobre evitar as explorações chamadas *de roubo*; e 4.º finalmente sobre a decisão das demandas e questões, tanto das differentes Companhias entre si, como entre o Governo e as Companhias, as quaes por si só, são capazes de deitar a perder as ex-



plorações mais brilhantes. Só nescios se persuadirão que qualquer charlatão será capaz de saber explorar e administrar Minas, de fazer executar trabalhos, que só podem ter feliz exito sendo dirigidos por pessoas de profundos conhecimentos e estudos neste ramo das sciencias, no qual nunca se acaba de aprender, e todos podem estar desenganados que, em quanto em Portugal não se tratar primeiro dos estudos montanisticos e metallurgicos, tanto theoricos como praticos, juntamente com todas as sciencias auxiliares (assim como em outros paizes onde se explorão Minas) de maneira que toda a Administração dellas seja composta de pessoas instruidas



nestas sciencias, nunca floresceráõ as Minas em Portugal, e tudo será baldado, quer o Estado tome a empreza, quer a tomem particulares.

FIM.



estas sciencias, dadas por  
certo as Minas em Portugal,  
e tudo se ha baldado, quer o  
Estado tome a empreza, quer  
a tomem particulares.

FIM.



# MAPP A

*Da despesa e receita, perdas e lucros da Administração das Minas desde o anno de 1802 até Agosto de 1836.*

| ESTABELECIMENTOS.                                                                                                                        | DESPEZA.               | RECEITA DA VENDA DOS PRODUCTOS. | CONTRA.                | EM FAVOR.              | PERDA.                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| <i>Mina de Carvão de pedra de Buarcos desde 1802 até ao fim de 1822 . . . . .</i>                                                        | 75:393 $\text{₮}$ 400  | 36:605 $\text{₮}$ 587           | 38:787 $\text{₮}$ 920  | „                      | 38:787 $\text{₮}$ 920    |
| <i>Fabrica de Ferro de Foz d'Alge desde 1802 até ao fim de 1828 . . . . .</i>                                                            | 148:557 $\text{₮}$ 583 | 24:365 $\text{₮}$ 322           | 124:192 $\text{₮}$ 261 | „                      | 124:192 $\text{₮}$ 261   |
| <i>Desde o fim de 1828 até ao fim de 1834 . . . . .</i>                                                                                  | 36:341 $\text{₮}$ 431  | 12:158 $\text{₮}$ 763           | 24:182 $\text{₮}$ 668  | „                      | 24:182 $\text{₮}$ 668    |
| <i>Mina de Carvão de pedra de S. Pedro da Cova desde 1804 até ao fim de 1825 . .</i>                                                     | 205:100 $\text{₮}$ 946 | 307:398 $\text{₮}$ 344          | „                      | 102:297 $\text{₮}$ 398 |                          |
| <i>Renda da Companhia desde 1826 até Agosto de 1836 . .</i>                                                                              | „                      | 105:833 $\text{₮}$ 333*         | „                      | 105:833 $\text{₮}$ 333 |                          |
| <i>Mina de Ouro d'Adiça desde 1814 até Junho de 1826</i>                                                                                 | 34:264 $\text{₮}$ 127  | 34:737 $\text{₮}$ 893           | „                      | 473 $\text{₮}$ 766     |                          |
| <i>Desde Junho de 1829 até ao fim de 1834 . . . . .</i>                                                                                  | 10:720 $\text{₮}$ 235  | 1:760 $\text{₮}$ 897            | 8:959 $\text{₮}$ 338   | „                      | 8:959 $\text{₮}$ 338     |
| <i>Mina de Chumbo de Ventozelo desde 1817 até ao fim de 1823, acrescentando os ordenados dos empregados até ao fim de 1834 . . . . .</i> | 6:458 $\text{₮}$ 700   | „                               | 6:458 $\text{₮}$ 700   | „                      | 6:458 $\text{₮}$ 700     |
| <i>Mina de Antimonio de Valongo desde 1826 até meado de 1828 . . . . .</i>                                                               | 7:569 $\text{₮}$ 151   | 4:045 $\text{₮}$ 810            | 3:523 $\text{₮}$ 341   | „                      | 3:523 $\text{₮}$ 341     |
| <i>Pesquisas metallicas desde 1809 até 1821 . . . . .</i>                                                                                | 4:975 $\text{₮}$ 575   | „                               | 4:975 $\text{₮}$ 575   | „                      | 4:975 $\text{₮}$ 575     |
| <i>Lavra de Estanho de Rebordosa desde 1827 até meado de 1828 . . . . .</i>                                                              | 930 $\text{₮}$ 200     | „                               | 930 $\text{₮}$ 200     | „                      | 930 $\text{₮}$ 200       |
| <i>Intendencia Geral das Minas em ordenados e gratificações dos empregados desde 1802 até ao fim de 1834 . . . .</i>                     | 74:000 $\text{₮}$ 000  | „                               | 74.000 $\text{₮}$ 000  | „                      | 74:000 $\text{₮}$ 000    |
| Somma . . . . .                                                                                                                          | 604:311 $\text{₮}$ 348 | 526:905 $\text{₮}$ 949          | 286:009 $\text{₮}$ 996 | 208:604 $\text{₮}$ 497 | 286:009 $\text{₮}$ 996   |
| Descontando-se o que resultou em favor da perda . . . . .                                                                                |                        |                                 |                        |                        | 208:604 $\text{₮}$ 497   |
| Resta huma perda de . . . . .                                                                                                            |                        |                                 |                        |                        | 77:405 $\text{₮}$ 499 ** |

\* Até 24 de Julho de 1832 pagou a Companhia 69:477 $\text{₮}$ 600 réis, e ignoro se ella preencheo até ao fim do presente anno o pagamento acima indicado, como devia ser em consequencia do contracto do arrendamento.

\*\* Esta perda será maior alguns contos de réis por causa da especulação com os fornos de cal, em que se perdeu, mas ignoro quanto: tambem se devia ter tomado em conta os ordenados dos empregados no ultimo anno e meio da existencia da Administração, que não tenho podido averiguar em quanto importarão, visto eu ter largado a Administração tendo pedido a minha demissão do lugar de Intendente Geral antes que a Intendencia das Minas, e toda a Administração fosse dissolvida.



Livro de Contas e Receitas  
do ano de 1822

| PROVEITO | DEBITO                  |
|----------|-------------------------|
| 15:15:40 | Folha de Contas de 1822 |
| 14:11:00 | Folha de Contas de 1821 |
| 10:10:00 | Folha de Contas de 1820 |
| 10:10:00 | Folha de Contas de 1819 |
| 10:10:00 | Folha de Contas de 1818 |
| 10:10:00 | Folha de Contas de 1817 |











